



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP
UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,
FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS
FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0044/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Instituto Nossa Senhora de Fátima			CNPJ 48.467.344/0001-31	
Endereço Dom Orione, 250			Bairro Jardim Dom Orione	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-1793	Email colegiodospadres@hotmail.com
Nome do Responsável Pe. Cicero Tiago Sousa			CPF 020.388.283-00	
RG/Órgão Expedidor 40.902.970-1 SESP/SP -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Dom Orione, 250, Jd. Dom Orione, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos	Período de Execução Ínicio: 01/01/2023 - Término: 31/12/2023	
Identificação do Objeto Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com meta de atendimento a 105 crianças e adolescentes, a serem realizados no exercício de 2023.		
Público Alvo Crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade, de ambos os sexos e que estejam regularmente matriculadas e frequentando a Entidade; em especial: crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para beneficiários do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.		
Local de Execução Instituto Nossa Senhora de Fátima		
Coordenador(a) Lucas Rodrigues Moraes CPF: 442.519.318-07		
Responsável Técnico do Projeto Ivone Ferrante de Souza CPF: 086.690.268-64		
Endereço do Responsável Técnico Rua: Dom Orione, 250	DDD/Telefone (18) 3606-1793	Endereço Eletrônico colegiodospadres@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nosso foco é constituir espaços de convivência, formação para a participação e cidadania inclusão e integração, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos atendidos.

A música, tal como a língua, também é um fato social, motivo pelo qual está tão presente nas diferentes culturas, contextualizando cada época através da produção sociocultural. Para que essa premissa se confirme, o processo inicial dos trabalhos extensionistas envolvendo a música deve focar em conhecer as relações musicais já estabelecidas e sua presença junto à comunidade, procurando compreender o que ela representa, principalmente nas crianças e adolescentes, que na maior parte das vezes já demonstram suas preferências musicais, desta forma priorizando experiências que estejam na sua vivência conceitual, com foco para a ampliação da mesma. Partindo dessa premissa; o ensino musical, então, torna-se não uma questão de simplesmente transmitir a cultura, mas algo como um comprometimento com as tradições em um caminho vivo e criativo, em uma rede de conversações que



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

possui muitos sotaques diferentes.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

A longo prazo: Promover saraus e eventos com objetivo de incentivar a inclusão social e o desenvolvimento da população local através da arte feita pelos adolescentes na própria comunidade.

A médio prazo: Fazer com que as crianças e adolescentes possam através da música expressar os sentimentos mais profundos, estes que dificilmente seriam manifestados através da palavra. A criança e o adolescente por natureza possuem habilidades musicais, e assim como no jogo, permitem-se vivenciar suas fantasias inconscientes.

Objetivo Específico

- Enriquecer o espaço de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento da criança e adolescente;
- Proporcionar à criança e adolescentes as condições básicas para o seu desenvolvimento, ou seja, junto com o carinho, o alimento, a educação, saúde, que a música seja desenvolvida;
- Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música e da imaginação;
- Contribuir para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico;
- Fazer com que as crianças e adolescentes apreciem a música pela escuta, compreendendo a linguagem musical;
- Abordar a música em vários contextos culturais e históricos que se dá através da expressão musical de vários povos em diferentes épocas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos	Meses	10	01/02/2023	31/12/2023

Ações

A música é uma motivação de grande ajuda para as crianças e adolescentes que precisam desenvolver-se em áreas como interação social, facilidade de raciocínio, entre outros. O ensino de música nas entidades públicas ou particulares pode diferenciar na vida como um todo, pois poderá abrir portas e possibilitar o acesso às novas culturas, a circulação de informação e do conhecimento, a interação na sociedade e a participação na produção da linguagem dessa sociedade. Incentivar a arte é dar a todo os atendidos, a oportunidade de crescimento, aprimoramento intelectual, de raciocínio, mas principalmente formar seres humanizados e sensibilizados.

O valor da música nas oficinas de arte pode ser visto sem sombra de dúvidas como uma parceria que dá certo. O trabalho realizado com a música em sala de oficinas pode deixar o ambiente leve, alegre, permitindo que a criança e adolescente possa se expressar, brincar, entrar em contato com as vivências do dia a dia, com a família, e desenvolver seu vocabulário, ajudando o processo de aprendizagem da escrita e leitura.

Muitas vezes, vemos a música como um dom, como um privilégio de poucos. Acreditamos que o som só pode ser produzido por vozes bem afinadas ou por instrumentos musicais. Em função da complexidade, a oficina de música muitas vezes é deixada de lado em nossas escolas e entidades. Devemos oportunizar aos educandos o contato com a música produzida por instrumentos tradicionais e vozes bem treinadas para que, a partir dessa oportunidade, eles possam conhecer e despertar o interesse em aprender música. Assim, percebe-se que o desenvolvimento musical é possível, mesmo através de atividades simples, com uma nova abordagem, novos timbres e novos recursos, que podem ser realizadas por todos os educandos, independente de formação musical prévia.

6. METODOLOGIA

Irão participar do projeto todas as crianças e adolescentes que estejam devidamente matriculadas e frequentando a entidade.

Para a execução das aulas as turmas serão subdivididas por faixas etárias, para que seja trabalhada igualmente assimilação das atividades desenvolvidas.

Os instrumentos utilizados para a execução do projeto serão: flauta, violão, tamborim, agogô, triângulo, pandeiro, microfone e caixa de som.



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

As aulas serão ministradas no Instituto Nossa Senhora de Fátima, com a supervisão e coordenação de um profissional da área (músico), que fará oficinas semanais com duração de 1 hora cada turma, todas as terças-feiras e quintas-feiras nos períodos da manhã e da tarde, e as turmas serão distribuídas conforme mencionado abaixo.

Período da manhã: Quarta-feira: 8h30min às 9h30min - aulas com o coletivo 1 (crianças com idade entre 6 a 8 anos). 9h30min às 10h30min - aulas com o coletivo 2 (crianças e adolescentes com idades entre 9 e 11 anos).

Quinta-feira: 8h30min às 9h30min - aulas com o coletivo 3 (crianças com idade entre 12 a 15 anos). 9h30min às 10h30min - aulas para ensaio (percussão e violão).

Período da tarde: Quarta-feira: 14h às 15h - aulas com o coletivo 4 (crianças com idade entre 6 a 8 anos).

15h às 16h - aulas com o coletivo 5 (crianças e adolescentes com idades entre 9 e 11 anos).

Quinta-feira: 14h às 15h - aulas com o coletivo 6 (crianças com idade entre 12 a 15 anos) 15h às 16h - aulas para ensaio (percussão e violão).

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Contratação de professor especializado na área de música;
- Aquisição de matérias de consumo como instrumentos de cordas, sopro e percussão;
- Apresentações em eventos culturais do Município.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

- Para a realização da Oficina de Música, as turmas serão subdivididas por faixa etária para que seja trabalhada igualmente assimilação das atividades desenvolvidas.

- No primeiro momento fazer uma aproximação das crianças/adolescentes com os instrumentos, que até então eram desconhecidos. Descobrir os sons e ritmos de cada instrumento.

- Para o desenvolvimento desta Oficina de Música, tudo foi planejada de forma lúdica, pois o objetivo final é contribuir para o desenvolvimento das crianças e adolescentes participantes numa perspectiva lúdica no sentido de: terem prazer funcional; criarem possibilidades ou disporem delas; possuírem dimensão simbólica e; expressarem-se de modo construtivo e relacional.

- No decorrer das oficinas, fazer com que a boa música seja um elemento sempre presente na cultura dos atendidos. Sendo esta, imprescindível na formação da criança e do adolescente, para que eles, ao se tornarem adultos, atinjam a capacidade de pensar por conta própria e exerça sua criatividade de maneira crítica e livre, a música e a dança são fundamentais na formação do corpo, da alma e do caráter das crianças e dos adolescentes.

- Instruir as crianças a amarem a música e prepará-las para que possam viver a musicalização em todas as suas formas, com prazer tanto com a voz quanto na execução de seu instrumento.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	1	Área verde
03	1	Arquivo Morto e Depósito
04	20	Banheiro com sanitários
05	1	Brinquedoteca
06	1	Campo de futebol

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
07	2	Cozinha Industrial
08	1	Diretoria
09	1	Espaço Cultural de Vídeo
10	1	Espaço para Artes e Leitura
11	1	Espaço para Festas e Eventos
12	1	Espaço para Informática
13	1	Garagem
14	1	Horta
15	1	Lavanderia
16	1	Pátio Externo
17	1	Playground
18	1	Quadra Poliesportiva
19	3	Refeitório
20	1	Sala de Artes Marciais
21	1	Sala de auditorio
22	1	Sala de Coordenação e Serviço Social
23	1	Sala de Dança
24	1	Sala de Jogos
25	1	Sala de Música
26	1	Sala de Psicologia
27	1	Sala de Reunião
28	1	Sala de Secretária e Recepção
29	1	Sala de Funcionários

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	18	Flauta
02	7	Violão
03	5	Violão elétrico
04	6	Estante para partitura
05	1	Triângulo
06	2	Agogô
07	3	Tamborim
08	3	Pandeiro

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	Meses	10	0,00

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Sub Total			0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs	Meses	10	4.000,00
2.02 - Instrutor(a) de Música PF	Meses	10	16.000,00
Sub Total			20.000,00
Total			20.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	20.000,00		01/02/2023
Municipal	0,00		03/03/2023
Total	20.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 30 de Novembro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Pe. Cicero Tiago Sousa

Dirigente

Ivone Ferrante de Souza CPF: 086.690.268-64

Responsável Técnico